



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
CNPJ: 12.459.624/0001-50
Poder Legislativo
Unidos Pelo Progresso de Ocara



Indicação Nº 016/2025.

Excelentíssimo Senhor,

FRANCISCO EDEMIR LUCIANO DE MOURA,

Presidente da Câmara Municipal de Ocara.

APROVADO
EM 27/02/2025

Indica ao Poder Executivo que seja realizado um estudo para a implantação de um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS na Sede do Distrito de Curupira, neste Município.

O Signatário abaixo, Vereador desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido respeito e acatamento requerer que depois de ouvido o Plenário na forma regimental seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Ocara. Solicitando que seja realizado um estudo para a implantação de um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS na Sede do Distrito de Curupira, neste Município.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo realizar a construção de um Centro de Referência de Assistência Social - **CRAS**, na Sede do Distrito de Curupira, pertencente a uma área territorial que possui um número significativo de famílias que enfrentam desafios sociais e econômicos, como o desemprego e a insegurança alimentar.

O Sistema Único de Assistência Social – **SUAS** é um sistema público, descentralizado e participativo e possui em suas prerrogativas a estrutura de Centros de Referência de Assistência Social - CRAS como forma de se aproximar os serviços públicos das famílias nos territórios de maior vulnerabilidade e risco social.

Assim, a implantação de um CRAS se destina ao atendimento Socioassistencial com os serviços de Proteção Social Básica como espaço para a concretização de direitos dentro da política de assistência social para beneficiar as famílias e seus membros pela garantia do direito à cidadania e a convivência familiar no Distrito de Curupira, ajudando na situação de risco no território.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
CNPJ: 12.459.624/0001-50
Poder Legislativo
Unidos Pelo Progresso de Ocara



Portanto é necessário que haja a implantação do CRAS para agregar as questões de interesse da população das localidades em vulnerabilidade, visto que as comunidades têm muita dificuldade para chegar ao CRAS e isso dificulta as pessoas a terem acesso às informações e serviços básicos proporcionados pelo CRAS.

Vale destacar que uma vez o CRAS ali, as oficinas de geração de renda e socioeducativas se tornarão mais acessíveis de forma ampla e gratuita a toda a população.

Certo da importância da Indicação em tela solicito que a mesma seja apreciada por essa Casa Legislativa.

Diante da situação e objetivando que o pedido população seja atendido, solicita-se atenção especial a esta demanda por parte do Poder Executivo, a fim de contribuir para o desenvolvimento e integração social e cultural do município.

Paço da Câmara Municipal de Ocara – CE, 10 de fevereiro de 2025.

Francisco Edemir Luciano de Moura
Francisco Edemir Luciano de Moura
Vereador Professor Demir - Pode

★ 1989 ★

CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
RECEBIDO *10 h 30*
Nº Protocolo *10/02/25*
Marcos Souza
Rubrica Protocolista

APROVADO
EM *27/02/25*
Marcos Souza